

**PORTARIA N. 013/2020-D**

*Autoriza isenção nos pagamentos de aluguel da cantina e copiadora que locam os espaços da UNESPAR - Campus de Campo Mourão.*

O Diretor da UNESPAR - Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual 4320; a Ordem de Serviço n 001/2020–GABINETE/REITORIA e a Ordem de Serviço 001/2020 -DIREÇÃO do Campus de Campo Mourão,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam isentos os pagamentos referentes aos alugueis, de acordo com o contrato 001/2017, com a empresa IVANIR AMARAL DA SILVA – EIRELE, CNPJ: 23.467.785/0001-02; e contrato 08002/2017 com a empresa DANILO HAUAGGE DE MELO – ME, CNPJ: 07.042.094/0001-00, retroativos a março de 2020, e durante o período em que as atividades presenciais da UNESPAR estiverem suspensas, devido à pandemia do novo Coronavírus, até que as mesmas se normalizem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Mourão, 04 de agosto de 2020.



**Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar**  
*Diretor da UNESPAR – Campus de Campo Mourão*  
*Portaria n. 561/2017-Reitoria/Unespar*